



AURELAIDE DE SOUZA NASCIMENTO MENEZES <aurelaide.nascimento@trt6.jus.br>

Solicitação de esclarecimentos ao edital do Pregão Eletrônico nº 90018/2025

4 mensagens

Danusa Vilanova <danusavilanova@pronet-pe.com.br>
Para: dlic@trt6.jus.br
Cc: comercial@pronet-pe.com.br

27 de novembro de 2025 às 11:46

Prezado Agente de Contratação e equipe, bom dia!

Venho através deste solicitar esclarecimento ao edital do pregão eletrônico nº 90018/2025 no que se refere a:

1) Em relação ao item 8.1.2. do Termo de referência, o pagamento mensal será realizado em notas distintas: 01 nota relativa ao serviço de 1º nível de atendimento, 01 nota relativa ao serviço de 2º nível de atendimento, 01 nota relativa ao serviço de 3º nível de atendimento, 01 nota para os custos com diárias e 01 nota para custos com deslocamentos. Diante disso, solicitamos esclarecimento quanto ao código de atividade que deverá ser utilizado pela contratada na emissão da nota fiscal referente ao serviço de atendimento de 2º nível: se o código 6209-1/00.01.07 (Suporte técnico em informática) ou o código 7820-5/00.17.05 (Fornecimento de mão de obra), considerando tratar-se de serviço prestado com dedicação exclusiva de mão de obra.

Atenciosamente,

**Danusa Vilanova Fernandes**Comercial – Contratos e
Licitações

Fone: 81 3213.1795 | 81 99649-3783

Rua João Crescêncio, 80, Madalena –
Recife-PEwww.pronet-pe.com.br

AURELAIDE DE SOUZA NASCIMENTO MENEZES
<aurelaide.nascimento@trt6.jus.br>

27 de novembro de 2025 às
12:19

Para: Coordenadoria de Gestão de Serviços de TIC <cgstic.gestores@trt6.jus.br>

Prezados,

Segue novo pedido de esclarecimento:

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Analia Cavalcanti <analia.cavalcanti@trt6.jus.br>

27 de novembro de 2025 às 17:52

Para: AURELAIDE DE SOUZA NASCIMENTO MENEZES <aurelaide.nascimento@trt6.jus.br>

Cc: Coordenadoria de Gestão de Serviços e Suporte ao Usuário <cgstic@trt6.jus.br>

Prezados, em anexo segue a resposta ao esclarecimento da empresa Pronet.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Atenciosamente,

Anália Lima Cavalcanti

*Divisão de Apoio à Gestão de Serviços de TIC
Tribunal Regional do Trabalho - 6ª Região*



Esclarecimentos - Pronet.pdf

55K

AURELAIDE DE SOUZA NASCIMENTO MENEZES <aurelaide.nascimento@trt6.jus.br>

27 de novembro de 2025 às

18:00

Para: Danusa Vilanova <danusavilanova@pronet-pe.com.br>

Prezados, Segue resposta da Unidade Técnica:

"1) Em relação ao item 8.1.2. do Termo de referência, o pagamento mensal será realizado em notas distintas: 01 nota relativa ao serviço de 1º nível de atendimento, 01 nota relativa ao serviço de 2º nível de atendimento, 01 nota relativa ao serviço de 3º nível de atendimento, 01 nota para os custos com diárias e 01 nota para custos com deslocamentos. Diante disso, solicitamos esclarecimento quanto ao código de atividade que deverá ser utilizado pela contratada na emissão da nota fiscal referente ao serviço de atendimento de 2º nível: se o código 6209-1/00.01.07 (Suporte técnico em informática) ou o código 7820-5/00.17.05 (Fornecimento de mão de obra), considerando tratar-se de serviço prestado com dedicação exclusiva de mão de obra.

R - Apenas se exige que o CNAE utilizado tenha relação com o serviço executado. Tal entendimento é válido para todas as notas."

[Texto das mensagens anteriores oculto]